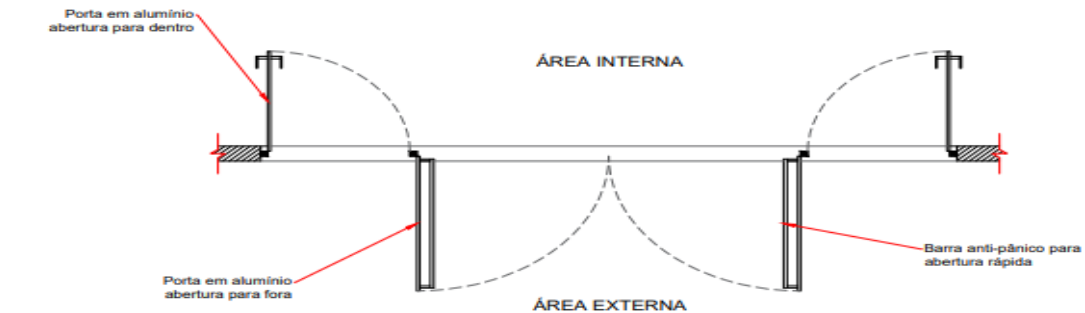


## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2022 PROCESSO Nº260/2022

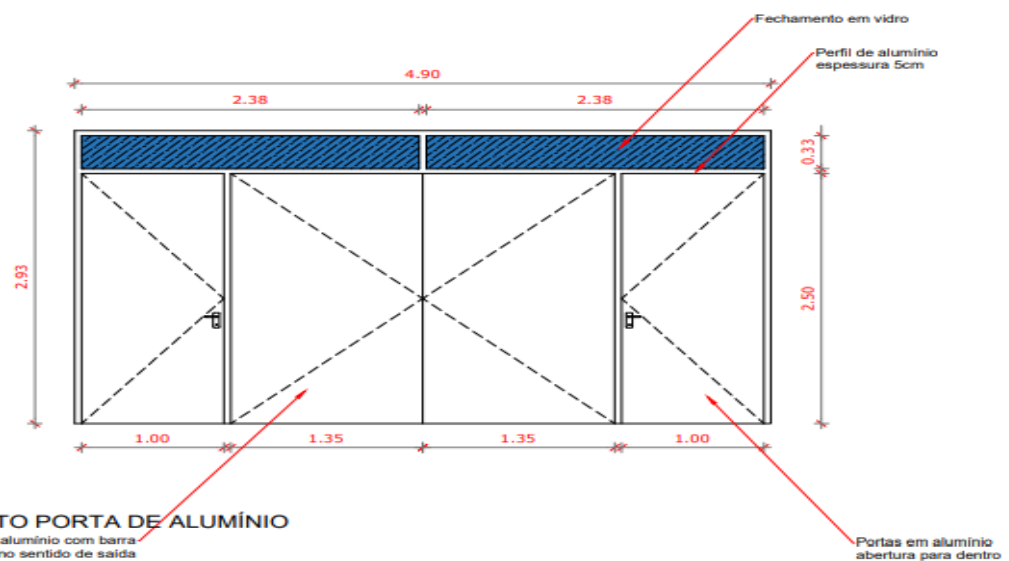
Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de Porta central em esquadria de alumínio com vidro temperado e Barra Anti- Pânico, para atender a Secretaria de Assistência Social de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Ite m	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	PORTA EM ESQUADRIA DE ALUMINIO COM VIDRO TEMPERADO E BARRA ANTI PANICO, NAS MEDIDAS E PROPORÇÕES CONFORME PLANTA ABAIXO.	1	UN	R\$ 9.947,00	R\$ 9.947,00
<b>Total Estimado:</b>					<b>R\$ 9.947,00</b>



**DETALHAMENTO EM PLANTA**  
 ESCALA: 1/50



**DETALHAMENTO PORTA DE ALUMÍNIO**  
 ESCALA: 1/50



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EMPRESA – LUIS HENRIQUE SONDA**

**CNPJ Nº. 21.235.520/0001-53**

**VALOR: R\$ 9.947,00 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido por qualquer das Secretarias descritas no Objeto.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

Faz parte deste termo de dispensa a proposta de preços juntada no processo. Demais situações não especificadas por este termo serão resolvidas com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Planalto - PR, 18 de agosto de 2022.

**LUIZ CARLOS BONI**  
**Prefeito Municipal**